

PORTARIA Nº 754, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.018245/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica THOME & CHAGAS PERÍCIAS E VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 11.627.224/0001-44, situada no Município de Cerquilha – SP, na Rua Prudente de Moraes, 27 - Nossa Senhora de Lourdes, CEP 18.520-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Cerquilha e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Porangaba, Jumirim e Bofete no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE